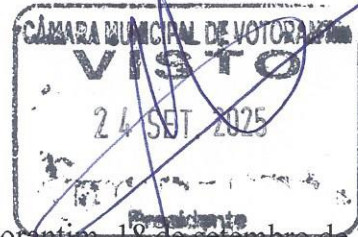




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01033/25 – CMV

Votorantim, 18 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0207/25**, datado de 09 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0291/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 30ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2025, temos a informar que:

- a) A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, preocupada com o plano de Mobilidade Urbana eficaz e considerando que o prazo de revisão intermediária venceu em 2024 como descrito no PMOB e não foi realizado, a Secretaria de Mobilidade já iniciou tratativas para contratação de empresa especializada para elaboração de novo PMOB, com as diretrizes do novo Plano Diretor que está em desenvolvimento. O Município não está em descumprimento legal por não ter feito a revisão intermediária do plano conforme o prazo de 08 anos, pois a Lei 12587/2012 fixa prazo de 10 anos para revisão. As revisões intermediárias são recomendadas, mas não obrigatórias, inclusive na nossa situação por questões orçamentárias.
- b) Informamos que será feito levantamento das ações realizadas e emissão de relatórios e após concluído será encaminhado a este nobre edil, conforme solicitado.
- c) Temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana está realizando monitoramento das cidades que já estão utilizando a “tarifa zero” no transporte público para que tenha eficácia e atinja o necessário para maior adesão dos usuários em nosso município.
- d) Informamos que serão atendidos e disponibilizados os arquivos conforme solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.